

ISSN: 2675-6595

RESENHA

Revista Processus Multidisciplinar



Página da revista: https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index

Resenha do artigo intitulado "Novas estruturas de proteção ao trabalho" 1

Review of the article entitled "New work protection structures"

Leticia Silva de Freitas²

b https://orcid.org/0009-0007-8511-9914

http://lattes.comg.br/9313990252130942

http://lattes.cnpq.br/9313990252130942
UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: leticiasilva.freitas@yahoo.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Novas Estruturas de Proteção ao Trabalho". Este artigo é de autoria de: Noemia Aparecida Garcia Porto. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", no Ano III, Vol. III, edição n. V, jan.-jun., 2021.

Palavras-chave: Novas Formas de Trabalho. Plataformas Digitais. Proteção Constitucional.

Abstract

This is a review of the article entitled "New Work Protection Structures". This article is authored by: Noemia Aparecida Garcia Porto. The article reviewed here was published in the journal "Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social" in year III, Vol.III, n.V, Jan.-Jun., 2021.

Keywords: New Forms of Work. Digital Platforms. Constitutional Protection.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Novas Estruturas de Proteção ao Trabalho", escrito por Noemia Aparecida Garcia Porto. O referido artigo foi divulgado na revista acadêmica "Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", no terceiro ano de sua publicação, no volume III, na edição número cinco, correspondente ao período de janeiro a junho de 2021.

Grande parte da vivência de um autor influencia em seu pensamento crítico e nas ideias de melhoria acerca dos temas que ele escolhe escrever. Portanto, vamos explorar um pouco da história da autora Noemia Aparecida Garcia Porto. A autora deste artigo é doutora em Direito, pela Universidade de Brasília, em 2010, também possui especialização na área de Direito Constitucional. Além disso, ela é membro de dois grupos de pesquisa acadêmica: o primeiro grupo é chamado "Trabalho,

.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina *TC* (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do *Centro Universitário Processus* – *UniProcessus*, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Constituição e Cidadania" (registrado no CNPQ – *Lattes*); e o segundo é o "Laboratório de Estudos da Cidadania, Administração de Conflitos e Justiça" (conhecido como CAJU), ambos localizados na Universidade de Brasília. É relevante destacar que a autora teve experiência como presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região (Amatra-10) durante os biênios de 2011-2013 e 2013-2015, e também ocupou a posição de presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho no biênio 2019-2021. Mais informações sobre a autora podem ser encontradas em seu perfil no *Lattes* disponível no link: < http://lattes.cnpq.br/6170026823767166>.

Este artigo se encontra estruturado em várias seções, as quais podem ser resumidas da seguinte maneira: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, cidadania regulada e a emergência de uma visão expansionista, o velho-novo mundo do trabalho, algumas reflexões sobre as respostas jurídicas às novas formas de trabalho, conclusão e referências.

Este estudo tem como objetivo destacar a questão da proteção legal no contexto do trabalho digital e das novas formas de trabalho. A autora demonstra que esse tema exige uma análise crítica que vá além da simples identificação da relação de emprego dos trabalhadores ligados às plataformas digitais. O conceito de "cidadania regulada" desafia o modelo de trabalho tradicional, uma vez que, com a evolução do mercado de trabalho, surgem situações de emprego que não se encaixam facilmente nos moldes de contratos convencionais. No entanto, a autora argumenta que a adaptação necessária para as novas formas de trabalho e práticas laborais não implica necessariamente na obsolescência das regulamentações trabalhistas existentes, especialmente quando consideradas à luz dos princípios fundamentais. As preocupações com a proteção legal ressuscitam antigas questões sobre a igualdade no contexto do novo cenário de trabalho.

O tema deste artigo é "Novas Estruturas de Proteção ao Trabalho". Foi discutido o seguinte problema: "Os trabalhadores vinculados a plataformas digitais são protagonistas de uma relação contratual específica, qual seja, a empregatícia?" O artigo partiu da seguinte hipótese: "Não, a regulamentação do contrato de emprego não é uma resposta adequada, pois muitos trabalhadores não se enquadram nesse modelo. É necessária uma abordagem jurídica mais expansiva que garanta a proteção dos direitos de cidadania, incluindo os direitos trabalhistas, independentemente da forma de trabalho".

Neste artigo, o objetivo geral foi "mostrar a necessidade de renovação das normas trabalhistas para garantir a proteção dos direitos de trabalhadores, independentemente da forma de trabalho". E os objetivos específicos foram "destacar as condições desfavoráveis enfrentadas por trabalhadores em modelos não convencionais, como aqueles que atuam nas plataformas Uber e iFood. Isso engloba questões que variam desde baixa remuneração até preocupações com a segurança no local de trabalho, todas decorrentes da ausência de proteção trabalhista para essas novas profissões".

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: "Por isso que, para além das plataformas, a noção de dignidade deve comportar um caráter universalista, no sentido de que pode ser compartilhada por todos os cidadãos. Assim, encontrar soluções inclusivas diz respeito à responsabilidade com a qualidade da cidadania e da sociedade brasileira, uma das mais desiguais do mundo".

A metodologia utilizada para construção do artigo foi uma pesquisa abrangente, com duração de 6 (seis) meses. A autora baseou-se na análise de artigos da

Constituição Federal (BRASIL,1988) e da Lei 5.452 (BRASIL, 1943), bem como na consulta a diversas fontes de referência, incluindo trabalhos de outros autores.

Para iniciar o desenvolvimento do artigo, no primeiro capítulo a autora argumenta que a cidadania no país é moldada por um tratamento que resulta na distribuição diferenciada de direitos entre os cidadãos, desde a década de 1930. Destaca que mesmo com a existência de uma legislação trabalhista consolidada, o acesso a direitos e benefícios estava condicionado à posse da Carteira de Trabalho (CTPS), geralmente reservada aos trabalhadores cujas ocupações eram regulamentadas pelo Estado. A autora enfatiza a relação complicada entre as mudanças no trabalho e as leis que o protegem, com a chegada de novos tipos de emprego, muitas vezes não existe uma regra clara para proteger esses trabalhadores, levando a discussões sobre como as leis devem se aplicar. Destaca que precisamos expandir esses direitos de cidadania, especialmente no contexto do trabalho. Portanto, o texto enfatiza a importância de adaptar as leis às mudanças no mercado de trabalho para garantir essa proteção.

No segundo capítulo, a autora aborda o crescimento do trabalho realizado em plataformas digitais e destaca a necessidade de uma investigação aprofundada por meio de pesquisas extensivas. Um estudo da Universidade Federal da Bahia envolvendo 103 entregadores de diversas idades e regiões do Brasil revelou que a maioria deles dependia desse trabalho para sua subsistência. Eles frequentemente enfrentavam longas jornadas de trabalho, com alguns trabalhando mais de 10 horas por dia e 64,4 horas por semana. No entanto, suas médias salariais líquidas eram baixas, em parte devido ao pagamento por hora, que muitas vezes ficava abaixo do salário mínimo.

A pesquisa também destacou a possibilidade de bloqueio pelas empresas, que poderiam remover os entregadores das plataformas sem oferecer oportunidade de defesa. Além disso, acidentes de trabalho eram comuns, e muitos trabalhadores não recebiam o apoio necessário das empresas após esses incidentes, isso descreve as condições de trabalho precárias enfrentadas pelos entregadores que atuam em plataformas digitais no Brasil. A autora menciona um exemplo disso, que são as reivindicações dos trabalhadores de aplicativos de entrega, que se organizaram por meio das redes sociais em busca de melhores condições de trabalho. Surpreendentemente, uma das principais observações é que o reconhecimento de um vínculo de emprego formal não estava entre suas principais reivindicações. Em vez disso, eles estavam focados em questões como remuneração, segurança e direitos relacionados ao trabalho.

As demandas incluíam um aumento na remuneração com base na distância percorrida, bem como um aumento no valor mínimo pago por entrega. Os trabalhadores argumentavam que os valores atuais não eram suficientes para cobrir os custos de operar uma moto ou bicicleta. Além disso, eles pediam o fim dos bloqueios arbitrários por parte das empresas, que incluíam um problema conhecido como "bloqueio branco", em que os entregadores permaneciam disponíveis para o trabalho, mas não recebiam chamados.

Outras questões importantes eram o sistema de pontuação, que os obrigava a trabalhar nos fins de semana para atingir metas, e a falta de seguro contra roubo, acidentes e infortúnios, deixando-os desamparados em casos de incidentes. Também havia pedidos de auxílio durante a pandemia, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual e auxílio-doença caso contraíssem a Covid-19.

No terceiro capítulo, a autora aborda como o mundo do trabalho está mudando e como é vital aplicar a Constituição de forma flexível, especialmente em relação aos direitos fundamentais e trabalhistas. Isso pode ajudar a diminuir as desigualdades causadas por regulamentos rígidos que às vezes excluem em vez de proteger. A autora também destaca a importância do legislador criar novas leis para lidar com as novas formas de trabalho, porque o mercado de trabalho está sempre mudando e é impossível encaixar todos os trabalhadores nas categorias tradicionais de emprego. Isso é essencial para garantir que todos os trabalhadores tenham salários justos e condições de trabalho dignas, mesmo quando não se encaixam no modelo de emprego convencional.

Em conclusão, a autora entende que proteger juridicamente as pessoas que necessitam trabalhar, atribuindo-se ao trabalho valor social, como formas realizadoras da dignidade, compõe o espectro coerente de uma ordem de princípios do direito ao trabalho. Esse direito não se desatualiza apenas porque o desenvolvimento do trabalho humano é mediado pela tecnologia, ou por robôs, ou controlado por algoritmos.

A luta contra a precarização das relações de trabalho exige repensar como protegemos os direitos dos trabalhadores além do tradicional emprego, que está se tornando menos comum. O desafio é assegurar que todos os trabalhadores, em diferentes tipos de trabalho, tenham direitos sociais garantidos. Precisamos interpretar o artigo 7º da Constituição Federal (BRASIL,1988) como uma maneira de estender esses direitos a todos, sem exceção.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia. NEC – Núcleo de Estudos Conjunturais. Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativos no Brasil. Relatório 1 de pesquisa. **Projeto Caminhos do Trabalho:** tendências, dinâmicas e Interfaces, do local ao global. Agosto de 2020. Disponível em:

http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relato%CC%81rio-de-Levantamento-sobre-Entregadores-por-Aplicativos-no-Brasil.pdf, acesso em 25 de outubro de 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Lex: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto-

 $\label{lei/del5452.htm} $$ \text{lei/del5452.htm}$$:$ \text{-:text}=\%C3\%89\%20 a dotada\%20 no\%20 territ\%C3\%B3 rio\%20 nacional, Par\%C3\%A1 grafo\%20\%C3\%BA nico.$

GONÇALVES, Jonas. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58. Acesso em: 13 ago. 2021.

PORTO, Noemia Aparecida Garcia. Novas Estruturas de Proteção ao Trabalho. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**. Ano III, Vol III, n. V, jan.-jun., 2021. Disponível em: <

https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/issue/view/79 >. Acesso em: 13 jul. 2022.